



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 538 de 01 de abril de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão funcional, de acordo com itens I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "3" para o "4" da classe de Professor Assistente, a:

MATR.	NOME	EFEITO	PROCESSO Nº
7386661	Tereza de Jesus Ramos da Silva	10/10/2012	23083.008215/2012-43


Ana Maria Dantas Soares
REITORA